

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Boleto de São Paulo Class.: 47Data: 06/03/85 Pg.: \_\_\_\_\_

### *Ex-procurador da Funai explica acordo*

190  
Da Sutural de Brasília

O ex-procurador-geral da Funai, Irineu de Oliveira, disse que não houve qualquer tipo de renúncia aos direitos dos índios no acordo que o órgão estabeleceu, no início de fevereiro, com as empresas da gleba Cidapar (Companhia de Desenvolvimento Agropecuário, Industrial e Mineral do Pará), desistindo das ações que movia contra as mesmas no Tribunal Federal de Recursos.

Segundo disse, eram cinco os processos em trâmite no TFR, com o objetivo de verificar a incidência de áreas indígenas no Município de Vizeu, a 700 quilômetros de Belém, onde se localiza a reserva Alto Rio

Gauma, de 278 mil hectares, destinada às nações Timbira e Tembé.

“O Departamento de Patrimônio Indígena da Funai examinou a região e constatou que, das cinco áreas em discussão, três não eram habitadas por índios e por isso nós renunciemos a elas. Não fazia sentido lutar pelas terras”, explicou Irineu, titular da Procuradoria da Funai na época do acordo.

#### Demarcação

Ele informou que, segundo exames da Funai, apenas 11 mil hectares da quarta área em discussão — a fazenda Piriá — é terra indígena. Disse também que a fazenda Santa Maria, a quinta área, terá que ser demarcada, para se definir os seus limites, e,

por isso, o processo a ela referente foi suspenso pelo prazo de 180 dias.

No acordo feito com a Cidapar, a Funai recebeu Cr\$ 80 milhões para efetuar a demarcação, juntamente com técnicos da Universidade Federal do Pará, o Museu Goeldi, de Belém, o Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e outros órgãos da região.

O ex-procurador-geral da Funai garantiu que, durante os sete meses em que esteve no cargo — ele pediu seu afastamento na última segunda-feira para exercer a função de juiz de Direito em Rondônia —, o órgão sempre se preocupou em não emitir “nenhum parecer auferindo estímulos em área indígena.”